



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 182/2018

**“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.**

Considerando que atualmente o servidor abaixo mencionado responde por duas Secretarias;

Considerando que as demandas de Governo tem sido tratadas diariamente nas Secretarias geridas pelo agente público;

Considerando que há temas que não podem ser protelados, sob pena de não se concretizarem neste mandato;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Servidor Público **VITOR VICENTE GUANANDY**, para o período de 01 (um) de julho a 30 (trinta) de julho de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direito a gozar suas férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal